



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 371/2013.-

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, para que através da **Secretaria competente, possa construir duas lombadas, sendo 1 na Rua Mangueira e 1 na Rua Galo no Bairro Roseira de Cima.**

JUSTIFICATIVA

As ruas Mangueira e Galo localizadas no Bairro Roseira de Cima, são ruas curtas e se encontram com a Paulínia; são de movimento intenso de veículos, e por muitas vezes os motoristas não respeitam os limites de velocidade e acabam transitando em alta velocidade, colocando em risco a vida dos pedestres que transitam por lá.

As lombadas são benfeitorias que auxiliam na redução de velocidade, amenizando as preocupações de muitos cidadãos de transitam diariamente pelas vias públicas, por isso é necessário que o Senhor Prefeito determinar esta providencia, para acalmar aqueles munícipes que clamam pela feitura das mesmas.

Diante do exposto é pertinente solicitar ao Chefe do Poder Executivo de nossa cidade o empenho para atender este pedido.

Gabinete do Vereador, 10 de Junho de 2013.

As.) VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 11 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de junho de 2013.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente